



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

59

24-06-88

LEI Nº 1.452, de 29 de junho de 1988.

"Denomina a rua "A" do bairro Saquarema em X
Lagoa de Santo Antônio de rua ALCIDES RIBEIRO
FERREIRA".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus
representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º) - A rua "A" do bairro Saquarema em
Lagoa de Santo Antônio passa a denominar de rua ALCIDES RIBEIRO
FERREIRA.

Art. 2º) - A Prefeitura mandará confeccionar a
placa com a nova denominação e comunicará aos órgãos competentes.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em
contrário.

Art. 4º) - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 29
de junho de 1988.


César Julião Cecé de Salles
Prefeito Municipal.